ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.105/2011

Assunto: "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 28/04/2011 **Sanção:** 28/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

LEI MUNICIPAL Nº. 11 05/2011

Em, 25 de Abril de 2011.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo abre crédito adicional suplementar por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTA

05 – Secretaria Municipal de Educação.....R$ 595.000,00
05.001.12.361.0005– 2053 – Manutenção do Fundeb 40%
33.90.14.00 – Diárias Civil..... R$ 100.000,00
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 113.000,00
05.001.12.361.0006– 1002 – Construção e Reformas de Salas de Aulas, Quadras e demais estruturas - Fundeb 40%
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 367.000,00
05.001.12.361.0005– 2074 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação
33.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas..... R$ 15.000,00

Total Geral.....R$ 595.000,00

ANULA

05 – Secretaria Municipal de Educação.....R$ 595.000,00
05.001.12.361.0005– 2054 – Manutenção do Transporte Escolar Fundeb 40%
33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica.....R$ 580.000,00
05.001.12.361.0005– 2090 – Manutenção das Semec – MDE 5% e 25%
33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física.....R$ 15.000,00

Total Geral.....R$ 595.000,00

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de Abril de 2011.

APROVADO
Em 25/04/2011
Presidente da Câmara Municipal

Em 28 04 11

SANCIONADO
Em 28/04/11
Prefeito Municipal